



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 07/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 87 a 101).....4

2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resolução (nº 252).....14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 87/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, CPF nº 167.316.702-00, SIAPE nº 707490, como Fiscal do Contrato nº 001/216, que tem como objeto o fretamento de aeronave monomotor, para transporte de pessoal e carga, a fim de atender ao Programa Saberes Indígenas na Escola, firmado entre este Instituto Federal e a Empresa Paramazônia Taxi Aéreo, com início em 5/1/2016, conforme processo nº 23231.000465.2015-37.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 88/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rebeca Lopes Silva**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Comunicação Social, Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias, de acordo com Art. 12, da Lei 11.091/05, § 3º, do Art. 1º e Anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução nº 233/2015/CONSUP, a contar de 11/01/2016, conforme Processo nº 23254.000009.2016-18.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 89/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **ANTÔNIO CESAR BARRETO LIMA**, Matrícula SIAPE 12466034, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 8.619 dias, convertidos em 23 (vinte e três) anos, 7 (sete) meses e 14 (catorze) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 100 e 103, inciso I e V, da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 23231.000558.2014-81, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
CEMAZ Indústria Eletrônica da Amazônia S/A	01/03/1983 a 29/07/1983	Art. 103 Lei nº 8.112/90 Aposentadoria
Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica	01/08/1983 a 03/02/1993	Art. 100 Lei nº 8.112/90 Aposentadoria
Governo do Estado do Amazonas - Estatutário	01/03/1993 a 31/12/1994	Art. 103 Lei nº 8.112/90 Aposentadoria
Governo do Estado de Roraima CLT	01/04/1996 a 27/04/2004	Art. 103 Lei nº 8.112/90 Aposentadoria
Governo do Estado de Roraima - Estatutário	05/05/2004 a 06/02/2008	Art. 103 Lei nº 8.112/90 Aposentadoria

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 90/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2107104, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 4.081 dias, convertidos em 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 06 (seis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 23254.000183.2015-71, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
UNIMED de Boa Vista – Cooperativa de Trabalho Médico	13/01/2003 a 29/04/2011	Aposentadoria
Instituto Adventista de Educação e Assistência Social	02/05/2011 a 20/03/2014	Aposentadoria

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 91/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12, de 23/12/93, publicada no D.O.U. de 28/12/93, conforme Processo nº 23230.000002.2016-66

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 92/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08, conforme Processo nº 23230.000011.2016-57:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Juliano Jonas Sábio de Melo	Técnico em Agropecuária	D306	D307	03/07/2014 a 03/01/2016	03/01/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 93/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, no período de 24/1/2016 a 4/2/2016, para participar das aulas de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática-REAMEC, no polo acadêmico da UEA, em Manaus-AM.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, (com ônus), no período de 24/1/2016 a 4/2/2016, em virtude do afastamento do titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 94/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, para responder pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, (com ônus), no período de 25/1/2016 a 5/2/2016, em virtude do afastamento da titular, **FABIANA LETÍCIA SBARAINI**, que estará em gozo de férias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 95/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sandoval Menezes de Matos**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Graduação em Matemática, de acordo com Art. 12, da Lei 11.091/05, § 3º, do Art. 1º e Anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução nº 233/2015/CONSUP, a contar de 07/01/2016, conforme Processo nº 23230.000010.2016-11.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 96/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1735544, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, a contar de 29/12/2015, conforme processo n.º 23231.000010.2014-30.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Designar o servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1558562, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, a contar de 29/12/2015, conforme processo n.º 23231.000010.2014-30.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 97/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1735544, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 32/2014, firmado com a Empresa M. do Espírito Santo Lima Eireli, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (motorista), a contar de 29/12/2015, conforme processo n.º 23231.000243/2014-33.

Art. 2.º Designar o servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1558562, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 32/2014, firmado com a Empresa M. do Espírito Santo Lima Eireli, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (motorista), a contar de 29/12/2015, conforme processo n.º 23231.000243/2014-33.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 98/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1881, de 26 de novembro de 2015, publicada no D.O.U, seção 2, de 30/11/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“CPF n.º 574.656.003-63”

Leia-se:

“CPF n.º 574.565.003-63”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N.º 99/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental no âmbito do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Moacir Jose Rossetti Junior – SIAPE n.º 2147755 - Presidente**
- **Almeres Ferreira da Silva Junior – SIAPE n.º 1792686**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- Regina Ferreira Lopes – SIAPE n.º 1734823
- Antonio Evaldo Soares – SIAPE n.º 2120001
- Elton Souza Silva – SIAPE n.º 2125586
- Gisela Hahn Rosseti – SIAPE n.º 1591018
- Eli Lima da Silva Filho – SIAPE n.º 1792689
- Livia Rodrigues da Silva - SIAPE n.º 2120729

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1642, de 19 de outubro de 2015.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 100/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **RODRIGO DA SILVA SANTOS** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no dia 26/1/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para realizar a fiscalização das obras de construção do Almojarifado do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 101/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exerc.
Leidilene Moura Sindeaux	7 a 21/3/2016	29/2 a 14/3/2016	2015
Maria Aparecida Macedo de Souza Alves	7 a 21/3/2016	19/1 a 2/2/2016	2016
Paulo Henrique de Lima Reinbold	15 a 17/12/2015	1º a 3/8/2016	2015
	1º/2 a 1º/3/2016	4/8 a 2/9/2016	2016
Simone Gomes Moreira	8 a 17/2/2016 e 11 a 20/4/2016	22/2 a 12/3/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 252-CONSELHO SUPERIOR, de 19 de janeiro de 2016.

**APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2016 DO
IFRR/CAMPUS AMAJARI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 71/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23254.000134.2015-39 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Escolar, referente ao ano letivo de 2016, do IFRR/*Campus* Amajari, conforme anexo, contendo 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos da seguinte forma:

- Início do Ano Letivo 2016.1: 11 de fevereiro
- Encerramento do Ano Letivo 2016.1: 30 de junho
- Férias docentes e Recesso Escolar: 4 a 15 de julho
- Início do Ano Letivo 2016.2: 20 de julho
- Término do Ano Letivo 2016.2: 16 de dezembro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2016.

JACI LIMA DA SILVA
Presidente em Exercício
Portaria nº 2047/2015

ATIVIDADES DO PERÍODO LETIVO 2016.1 DIAS LETIVOS 101.

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Confraternização Universal (Feriado Nacional).
04 a 31 – Férias Docentes.
18 a 29 – Matrícula e Renovação de Matrícula, Reabertura de Matrícula, Matrícula em Dependência, Aproveitamento de Estudos e Dispensa dos Componentes Curriculares.

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

Até 05 – Férias Docentes. 09 – Carnaval.
10 – Cinzas.
11 – Início do período letivo 2016.1, Reunião de Pais e Mestres e Acolhimento dos discentes. 12 a 16 – VIII Encontro pedagógico.
14 dias letivos (01 sábado letivo – dia 27).

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 a 07 – Trancamento de matrícula. 19 – Formatura dos discentes.
25 – Paixão de Cristo (Feriado Nacional).
22 dias letivos

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

16 – Evento Saúde e Bem-estar. 21 – Tiradentes (Feriado Nacional). 22 - Dia não letivo.
21 dias letivos (02 sábados letivos – dias 02 e 16).

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

07, 14 e 21 – Jogos Inter classes.
14 – Reunião de pais e mestres e comemoração dia das mães.
26 – Corpus Christi (Feriado Nacional). 27 – Dia não letivo.
23 dias letivos (03 sábados letivos – dias 07, 14 e 21).

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02, 03 e 04 – II Semana do Meio Ambiente. 25 – Festa Junina do *Campus* Amajari.
28, 29 e 30 – Exames finais.
30 – Aniversário do IFRR e encerramento do período letivo.
21 dias letivos (02 sábados letivos – dias 04 e 25).

ATIVIDADES DO PERÍODO LETIVO 2016.2 DIAS LETIVOS 99.

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Entrega de diários e conselho de classe.
04 a 15 – Férias docentes e Recesso escolar.
11 a 15 – Matrícula e Renovação de Matrícula, Reabertura de Matrícula, Matrícula em Dependência, Aproveitamento de Estudos e Dispensa dos Componentes Curriculares.
18 e 19 – IX Encontro Pedagógico (Não Letivo).
20 – Início do período letivo 2016.2 e Acolhimento dos discentes.
30 – Dia de Campo (Dia do Agricultor).
09 dias letivos (01 sábado letivo – dia 30).

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

08 a 12 – Período de Trancamento de Matrícula 11 – Dia do Estudante.
13 – Evento Esporte e lazer. 27 – VII IF Comunidade.
31 III *Workshop* Pesquisa e Extensão.
25 dias letivos (02 sábados letivos – dias 13 e 27).

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03, 10 e 17 – Jogos Inter classes.
07 – Independência do Brasil (Feriado Nacional). 17 – Evento Educação, Arte e Cultura.
28 – V Mostra Pedagógica.
30 – Reunião de pais e mestres.
24 dias letivos (03 sábados letivos – dias 03, 10 e 17).

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

05 – Aniversário do Estado de Roraima (Feriado Estadual).
12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (Feriado Nacional).
15 – Dia do Professor.
17 – Aniversário do município de Amajari (Feriado municipal).
22 – II Encontro de Egressos.
28 – Dia do Servidor Público (Feriado Nacional).
18 dias letivos. (01 sábado letivo – dia 01).

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 – Dia de Finados (Feriado Nacional). 14 – Dia Não Letivo.
15 – Proclamação da República (Feriado Nacional).
19 – Dia da Consciência Negra.
(A definir) – V Fórum de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.
20 dias letivos (01 sábado letivo – dia 19).

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

06, 07 e 08 – Exames finais.
09 – Entrega de diários e conselho de classe. 13 – Dia de Santa Luzia (Feriado Municipal). 14, 15 e 16 – Formação continuada.
16 – Encerramento do período letivo. 25 – Natal (Feriado Nacional).
03 dias letivos.

JANEIRO
01 – Confraternização Universal (Feriado Nacional). 04 a 31 – Férias Docentes. 18 a 22 – Matrícula e Renovação de Matrícula.
FEVEREIRO
Até 02 – Férias Docentes. 9 – Carnaval. 10 – Cinzas. 11 – Início do período letivo 2016.1. Reunião de pais e mestres e Acolhimento dos discentes. 12 a 16 – VIII Encontro Pedagógico.
MARÇO
01 a 07 – Trancamento de matrícula. 19 – Formatura dos discentes. 25 – Paixão de Cristo (Feriado Nacional).
ABRIL
16 – Evento Saúde Bem-estar. 21 – Tiradentes (Feriado Nacional). 22 - Dia não letivo
MAIO
07, 14 e 21 – Jogos Interclasses. 14 – Reunião de pais e mestres e comemoração das mães. 26 – Corpus Christi (Feriado Nacional). 27 – Dia não letivo.
JUNHO
02, 03 e 04 – II Semanado meio ambiente. 25 – Festa Junina do <i>Campus Amajari</i> . 28, 29 e 30 – Exames finais. 30 – Aniversário do IFRR e encerramento do período letivo.
JULHO
01 – Entrega de diários e conselho de classe. 04 a 15 – Férias docentes e Recesso escolar. 11 a 15 – Matrícula e Renovação de Matrícula. 18 e 19 – IX Encontro Pedagógico. 20 – Início do período letivo 2016.2 e Acolhimento dos discentes. 23 – Evento Esporte e Lazer. 30 – Dia de campo homenagem ao dia do Agricultor.
AGOSTO
11 – Dia do Estudante. 27 – VII IFComunidade. 31 III <i>Workshop</i> Pesquisa e Extensão.
SETEMBRO
03, 10 e 17 – Jogos Interclasses. 07 – Independência do Brasil (Feriado Nacional). 17 – Evento Educação, Arte e Cultura. 28 – V Mostra Pedagógica. 30 – Reunião de pais e mestres.
OUTUBRO
05 – Aniversário do Estado de Roraima (Feriado Estadual). 12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (Feriado Nacional). 15 – Dia do Professor. 17 – Aniversário do município de Amajari (Feriado Municipal). 22 – II Encontro de egressos. 28 – Dia do Servidor Público (Feriado Nacional).
NOVEMBRO
02 – Dia de Finados (Feriado Nacional). 14 – Dia não letivo. 15 – Proclamação da República (Feriado Nacional). 19 – Dia da Consciência negra. (A definir) – V Fórum de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.
DEZEMBRO
06, 07 e 08 – Exames finais. 09 – Entrega de diários e conselho de classe. 13 – Dia de Santa Luzia (Feriado municipal). 14, 15 e 16 – Formação continuada. 16 – Encerramento do período letivo. 25 – Natal (Feriado Nacional).

Calendário Escolar Ano 2016



EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO EXTREMO NORTE DO BRASIL